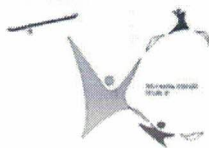


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO (COMERC)
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

01	Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h00, reuniu-se
02	ordinariamente, nas dependências da UNESP-Rio Claro, o COMERC, tendo como pontos de
03	pauta: a. aprovação de atas de reuniões anteriores; b. posse dos novos membros do
04	COMERC; c. eleição de novo Presidente e Vice Presidente do COMERC; d.
05	informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação em reunião
06	denominada de HTPC; e. privatização dos Serviços Pedagógicos e de Formação
07	Continuada da Rede Municipal (Pregão Eletrônico N. 69/22 – Edital N. 146/22); f.
08	ofício APAE; g. aprovação da Deliberação para criação da Comissão Especial de
09	Avaliação do PME; h. aprovação de Parecer acerca de Minuta de Lei para Criação da
10	Câmara Mirim; g. calendário de Reuniões para o 2º Semestre de 2022. Fizeram-se
11	presentes as conselheiras/conselheiros: ADRIANO MOREIRA; RAQUEL RIBEIRO;
12	DANIELA CRISTINA LOPES DE ABREU; LUCIANE A. DE OLIVEIRA; LÍGIA BUENO
13	Z. CARRASCO; ALEXANDRA CRISTINA DELBON; ÁUREA DE CARVALHO
14	COSTA; FRANCINE COSTA BUCHDID; ELISANGELA MARIA PEREIRA;
15	MARIÂNGELA P. ZANELLA; FRANCISCO G. DO A. P. BARCIELA; VIVIANE
16	MENEZES SABATINI; PATRÍCIA W. M. A. DOS SANTOS; DENISE MACIEL DOS
17	SANTOS; MÔNICA CRISTINA QUEIROZ CHRISTOFOLETTI; REGINALDO
18	RODRIGO CORREA; CAMILA CILENE ZANFELICE. a. aprovação de atas de reuniões
19	anteriores: foram aprovadas as atas da reunião ordinária de nove de junho de dois mil e vinte
20	e dois e a da reunião extraordinária de sete de julho de dois mil e vinte e dois; b. posse dos
21	novos membros do COMERC: foi conferida posse aos novos conselheiros:
22	FRANCISCO G. DO A. P. BARCIELA (Sindicatos ligados à educação, suplente);
23	VIVIANE MENEZES SABATINI (Professores da Educação Básica I do Ensino
24	público, titular); LUCIANA QUINTINO (SABATINI (Professores da Educação
25	Básica I do Ensino público, suplente); HURI FERREIRA (Professores da Educação
26	Básica II do Ensino público, titular); FRANCINE COSTA BUCHDID (Entidades de
27	Atendimento a Pessoa com Deficiência, titular); PATRÍCIA W. M. A. DOS
28	SANTOS (Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência, suplente); NATALÍ
29	ANGELA ZANFELIZE (Professores Coordenadores da Rede Municipal de Ensino,
30	titular); Professores Coordenadores da Rede Municipal de Ensino (Professores
31	Coordenadores da Rede Municipal de Ensino, suplente); MÔNICA C. Q.



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP: 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

CHRISTOFOLETTI (Vice-diretores de escola da Rede Municipal de Ensino, titular); REGINALDO RODRIGO CORREA (Vice-diretores de escola da Rede Municipal de Ensino, suplente); CAMILA CILENE ZANFELICE (Diretores de escola da Rede Municipal de Ensino, titular); JAÍLSON MALTA M. DA SILVA (Diretores de escola da Rede Municipal de Ensino, suplente); c. eleição de novo Presidente e Vice Presidente do COMERC: foi eleita presidente do COMERC a senhora CAMILA CILENE ZANFELICE. Foi eleita como vice presidente do COMERC a senhora MÔNICA C. Q. CHRISTOFOLETTI. d. informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação em reunião denominada de HTPC: Considerando que a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), segundo o inciso I do Artigo 55 da Consolidação da Lei Complementar Nº 024/2007, possui caráter eminentemente pedagógico e que o conteúdo das reuniões apresentou natureza política e administrativa (prestação de contas, respostas a críticas em rede social, justificativa a escolhas etc.), o COMERC deliberou por solicitar junto à Secretária Municipal da Educação que eventuais atividades congêneres não sejam convocadas como HTPC e, portanto, não sejam de participação compulsória dos profissionais do magistério. Durante a reunião foram apresentados gastos realizados. Somente com a aquisição de brinquedos de parque (R\$ 9.160.561,45) outros brinquedos (R\$ 3.255.070,96) e livros (R\$ 4.569.517,90) foram empregados mais de 16 milhões de reais. Deste modo, o COMERC deliberou solicitar o plano (diagnóstico, prioridades e metas) que justificaram estas escolhas (em detrimento de outras). Foi anunciada a criação do Centro Integrado Municipal. Assim, o COMERC deliberou solicitar as informações pertinentes a esta ação (natureza e especificidade da instituição; plano de trabalho, organograma, proposta pedagógica; recursos orçamentários necessários e suas fontes); e. privatização dos Serviços Pedagógicos e de Formação Continuada da Rede Municipal (Pregão Eletrônico N. 69/22 – Edital N. 146/22): o COMERC avaliou que estes aspectos da vida educacional da Rede Municipal de Ensino devem ser objeto exclusivo da reflexão e da prática dos profissionais do magistério e do Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico (CAP). Assim, ponderou que uma eventual parceria nestes campos seria valida apenas com outras instituições públicas, como por exemplo, as universidades públicas que atuam em Rio Claro. Nesse sentido, o Departamento de Educação da UNESP-Rio Claro, por meio da professora Áurea de



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP: 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Carvalho Costa, colocou-se a disposição para colaborar com a Secretaria Municipal de Educação nesta situação específica e em outras que vierem a ser propostas. O COMERC se coaduna com a necessidade de ampliar o acesso estudantil às tecnologias da comunicação e informação; de melhorar a estrutura das escolas municipais com equipamentos de informática. Todavia, o Edital N. 146/22, deixa claro que o Pregão Presencial N. 69/22 não possui estas finalidades, mas sim, entregar à empresa privada aspectos centrais da educação escolar. Foi advertido que a Meta 23 do Plano Municipal de Educação deve ser seguida, por analogia, independente da fonte de recursos utilizada, ou seja, qualquer contratação ou atos congêneres destinada à formação continuada dos profissionais da educação depende: a) de justificativa por escrito do CAP; b) de parecer do COMERC. Deste modo, o COMERC deliberou solicitar que a Secretária Municipal da Educação cancele o Pregão Presencial N. 69/22; Edital N. 146/22; f. ofício APAE: foi explanado, pelas representantes da APAE, o conteúdo do Ofício enviado ao COMERC. O Conselho deliberou produzir um parecer a respeito. Os conselheiros ADRIANO MOREIRA E ÁUREA DE CARVALHO COSTA ficaram responsáveis por elaborar o documento. g. aprovação da Deliberação para criação da Comissão Especial de Avaliação do PME: foi aprovado o documento; h. aprovação de Parecer acerca de Minuta de Lei para Criação da Câmara Mirim: o documento será avaliado na próxima reunião ordinária; i. calendário de Reuniões para o 2º Semestre de 2022: foi deliberada que a Presidente do COMERC irá fazer levantamento juntos aos conselheiros para a definição do calendário. Sem mais a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, ADRIANO MOREIRA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

